
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 1, de 22 de dezembro de 2022, da Comissão Estadual de Desestatização.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto Estadual nº 1.811, de 14 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 1, de 22 de dezembro de 2022, da Comissão Estadual de Desestatização, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a realização de estudos sobre a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado do Pará.

Art. 1º Fica aprovada a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a realização de estudos sobre a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todos os municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

**Ricardo
Sefer**

Assinado de forma digital por Ricardo Sefer
Dados: 2022.12.22 15:40:51 -03'00'

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

EDUARDO DE
CASTRO RIBEIRO
JUNIOR:10530886200

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO
JUNIOR:10530886200
Dados: 2022.12.23 08:23:12 -03'00'

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO

Membro

**IVALDO RENALDO
DE PAULA LEDO**

Assinado de forma digital por
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Dados: 2022.12.22 18:36:08 -03'00'

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Membro


MARIA EUGENIA MARCOS RIO

Membro

RENE DE OLIVEIRA E
SOUSA
JUNIOR:22219528634

Assinado de forma digital por
RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR
Dados: 2022.12.22 15:11:57 -03'00'

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Membro

DOE Nº 35.231, DE 23/12/2022 – EDIÇÃO EXTRA

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**